


49°21'24.31"W 49°17'38.53"W 49°13'52.76"W 49°10'6.99"W 49°6'21.21"W 49°2'35.44"W

22°19'56.62"S
22°23'21.39"S
22°27'17"S
22°30'52.94"S

22°19'56.62"S
22°23'21.39"S
22°27'17"S
22°30'52.94"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aclaramento
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Societal	■ Território Quilombola
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

IMPRESSÃO

Coordenadas: UTM - 22 S 49 E
Coordenadas de Referência: SRTM30 2000
Projeto: IBGE/IBGE/2014
Data: 2014

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSTITUTO INSTITUCIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOMÁTICA E GEOPROCESSAMENTO
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS